

**PORTARIA N° 78, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

**Designa substituto temporário para o cargo de Coordenador de Licitações e Compras - COLIC.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** que o servidor **DANIEL COBRA DE CASTRO**, titular do cargo de livre provimento de Coordenador da Coordenadoria de licitações e Compras - COLIC, estará em período de férias de 18/07/2022 a 06/08/2022;

**CONSIDERANDO** a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 99, de 22 de fevereiro de 2022;

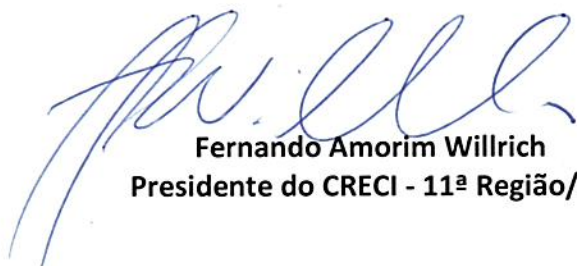
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o colaborador **VINICIUS MIZAE PLAHARES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para ocupar o cargo de livre provimento de **COORDENADOR DA COLIC**, no período de 18/07/2022 a 06/08/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de julho de 2022.



**Fernando Amorim Willrich**  
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

**PORTARIA Nº 79, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

**Designa substituto temporário para o cargo de Coordenador da Coordenadoria Contábil - COCON.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** que a servidora **JULIANA DA COSTA DELDUQUE**, titular do cargo de livre provimento de Coordenador da Coordenadoria Contábil - COCON, estará em período de férias de 18/07/2022 a 01/08/2022;

**CONSIDERANDO** a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 99, de 22 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a colaboradora **CYNDI PEREIRA MENNA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para ocupar o cargo de livre provimento de **COORDENADORA DA COCON**, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de julho de 2022.



**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**

**PORTARIA Nº 80, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

**Nomeia corretora de imóveis como Delegada Adjunta para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região na cidade de São José.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Corretora de Imóveis **Maria Stela Bernardi - CRECI/SC nº7630 – F** para atuar na condição de Delegada Adjunta do CRECI – 11ª Região/SC na cidade de São José.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições anteriores.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 08 de julho de 2022.

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**

**PORTARIA Nº 81, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

Nomeia corretor de imóveis como Delegado para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região na cidade de Rancho Queimado.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Corretor de Imóveis **Adriano Manfredi Lins Francalacci - CRECI/SC nº28673 – F** para atuar na condição de Delegado do CRECI – 11ª Região/SC na cidade de Rancho Queimado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições anteriores.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 08 de julho de 2022.



**Fernando Amorim Willrich**  
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

**PORTARIA Nº 82, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

**Nomeia corretora de imóveis como Delegada para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região na cidade de Mafra.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Corretora de Imóveis **NATALIE BIANCA ALVES BENINCA CRECI/SC nº41553 – F** para atuar na condição de Delegado do CRECI – 11ª Região/SC na cidade de Mafra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições anteriores.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2022.

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**

**PORTARIA Nº 83, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

**Nomeia corretor de imóveis como Delegado Adjunto para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região na cidade de Navegantes.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Corretor de Imóveis **Biank Inacio - CRECI/SC nº38020 – F** para atuar na condição de Delegado Adjunto do CRECI – 11ª Região/SC na cidade de Navegantes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições anteriores.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de julho de 2022.



**Fernando Amorim Willrich**  
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

**PORTARIA Nº 84, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Nomeia corretor de imóveis como Delegado para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região na cidade de Palhoça.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Corretor de Imóveis **Esequiel de Oliveira - CRECI/SC nº23564 – F** para atuar na condição de Delegado do CRECI – 11ª Região/SC na cidade de Palhoça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições anteriores.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 18 de julho de 2022.



**Fernando Amorim Willrich**  
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

## **PORTARIA Nº 85, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

**Nomeia corretor de imóveis como Delegado para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região na cidade de Araquari.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Corretor de Imóveis **Ivan Basso - CRECI/SC nº29081 – F** para atuar na condição de Delegado do CRECI – 11ª Região/SC na cidade de Araquari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições anteriores.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 18 de julho de 2022.

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**



**PORTARIA Nº 86, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

**Designa membro da Comissão de Análise de Processos de Inscrição – COAPIN.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, representado pelo Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos da Resolução-COFECI Nº 1.126/09, Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis que em seus arts. 18 e 19, disciplina a forma de atuação da Comissão de Análise de Processos de Inscrição - COAPIN;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Corretor de Imóveis RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA – CRECI 15890-F, para compor a Comissão de Análise de Processos de Inscrição – COAPIN, como membro RELATOR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 26 de julho de 2022.

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**